



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 001/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 4ª Zona Eleitoral - Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7401/2011 (Protocolo nº. 16955/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Sérgio Roberto Nascimento Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 4ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 9 de janeiro a 8 de fevereiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da Jurisdição da 69ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de janeiro de 2012.

Desembargador Sáaiva Sobrinho  
Presidente